

ATO COMPLEMENTAR Nº 02 DE PUBLICAÇÃO DOS DEFERIMENTOS DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG), PARA O ANO DE 2019 (CFO/2019).

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 15/2018, de 07/12/2018, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, inserto no “Minas Gerais” nº 226, de 07/12/2018, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 nos dias 06 e 07/02/2019, os candidatos poderiam requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o anexo “B” do edital regulador do certame;

1.2 em 18/02/2019, foi publicado o ato de deferimentos e indeferimentos dos requerimentos de isenção de taxa do referido concurso;

1.3 em 22/02/2019, foi publicado o ato complementar nº 01 de isenção de taxa de alguns pedidos solicitados dentro do prazo previsto no edital;

1.4 em 27/02/2019, após as publicações dos atos citados nos subitens anteriores, aportou no CRS mensagens via Painel Administrativo da 5ª RPM, solicitação de isenção de taxa postada dentro do prazo previsto no edital;

1.5 após criteriosa análise e deferimento do requerimento da candidata pelo comandante da Região.

2 RESOLVE

2.1 publicar o **DEFERIMENTO** do requerimento de isenção de taxa da candidata abaixo, a saber:

RG	CANDIDATA
481525154	STELLA SCAPIN GALEGO

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

(a) Ivana Ferreira Quintão, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção